

PRINCIPAIS DIFICULDADES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MG

- Dados do setor hidrelétrico na Semad
- Reflexões do setor hidrelétrico para MG

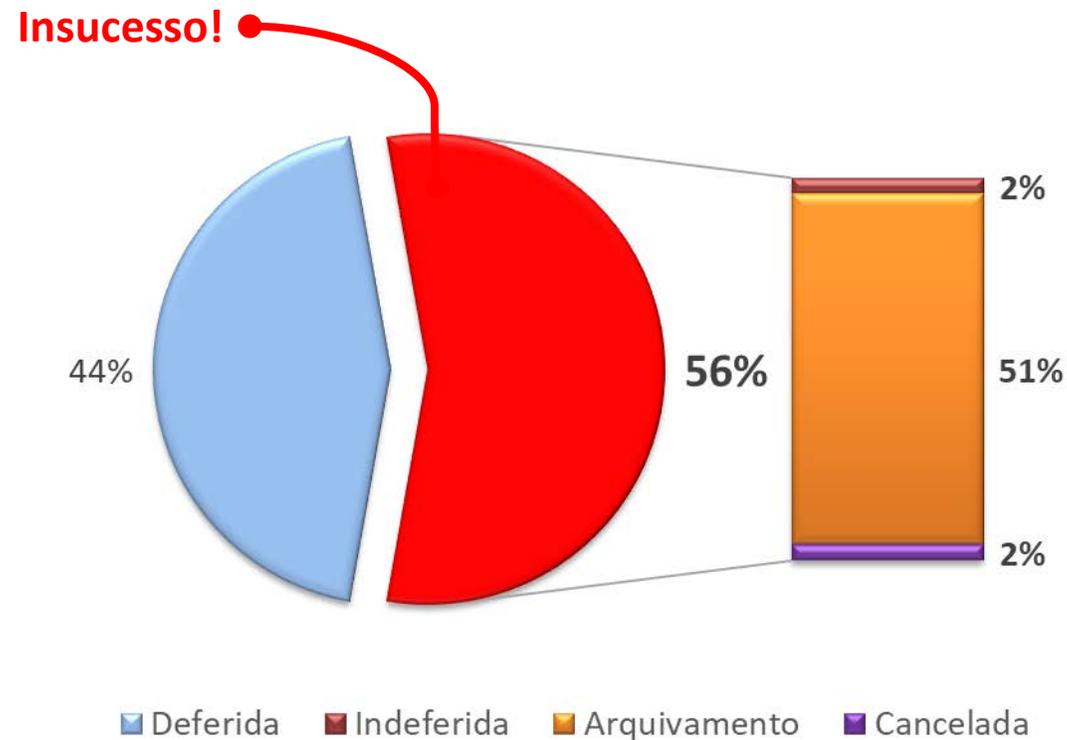
Glauber Freitas



Dados do setor hidrelétrico na SEMAD

Decisões de licenciamento ambiental de PCHs (Cód. E-02-01-1), entre 2018 e 2022

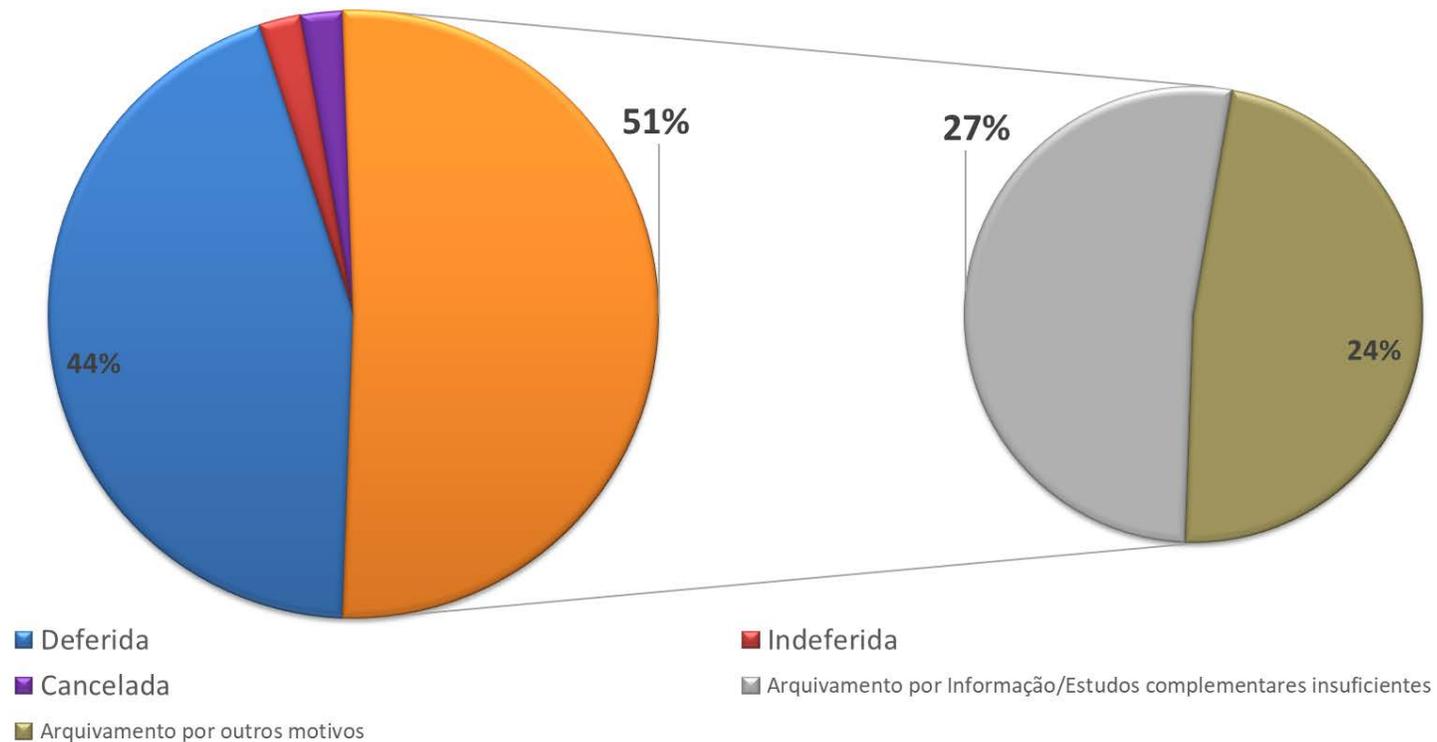
➤ Insucesso de processos de licenciamento – Viabilidade e Implantação (LP/LI)



Dados do setor hidrelétrico na SEMAD

Decisões de licenciamento ambiental de PCHs (Cód. E-02-01-1), entre 2018 e 2022

➤ Motivos de arquivamento

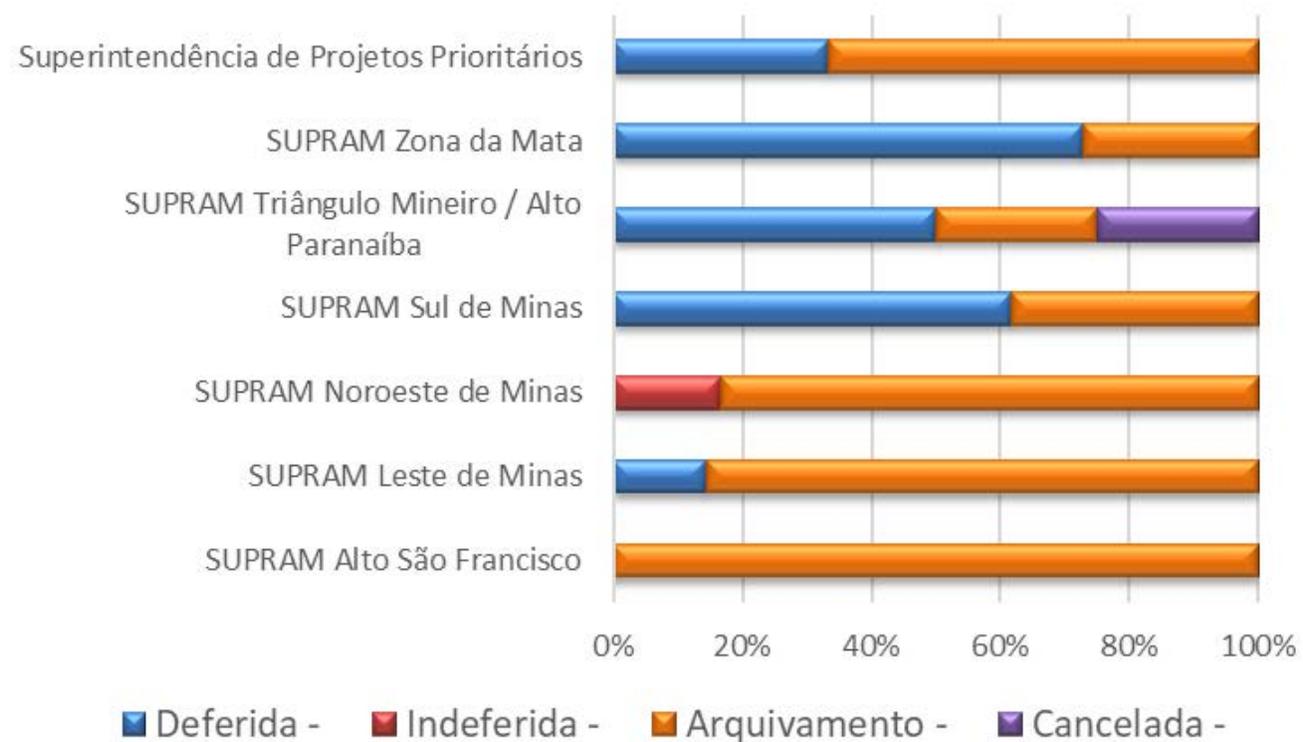


Fonte: Adaptado de SEMAD (2022).

Dados do setor hidrelétrico na SEMAD

Decisões de licenciamento ambiental de PCHs (Cód. E-02-01-1), entre 2018 e 2022

➤ Por Regional



Fonte: Adaptado de SEMAD (2022).

Dados do setor hidrelétrico na SEMAD

Regularização ambiental de CGHs (Cód. E-02-01-2)

➤ Modalidade LAS/RAS

- ❖ Outorga de Rec. Hídricos – IGAM/ANA
- ❖ Autorização para Intervenção Ambiental – IEF*
- ↓ ❖ Licença Simplificada – Supram

Tempo de análise supera o licenciamento integrado, enquadramento classe 3 da DN/74, que vigorou até 2017

- Dificuldades ligadas à atuação do IEF nos processos de Intervenção Ambiental – estudos de flora e fauna análogos a EIA/RIMA

EXEMPLOS DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO SUPPRI nº10/2018

Empreendedores: Minas PCH e TAZEM

Atividade: Barramento para geração de energia elétrica

Municípios: Ferros/MG e Joanésia/MG

Referência: Critérios de viabilidade dos empreendimentos de barramentos para geração de energia elétrica no Rio Santo Antônio – PCHs Ouro Fino, Sete Cachoeiras e Ferradura

Protocolo SIAM: 0552471/2018

eficiência comparada das alternativas disponíveis. No caso da geração de energia, é sabido que a implantação de usinas fotovoltaicas vem ganhando importância no cenário mineiro, representando projetos com alto ganho na relação custo benefício social e ambiental, além do econômico. No caso do aproveitamento hidro energético, como nos casos em estudo, o balanço se mostra desfavorável, tendo em vista as perdas ambientais presumidas. De acordo com o

Atualmente, a matriz energética brasileira permite outros tipos de investimentos complementares, como os de natureza eólica e solar. Estes tipos de energia podem ser instalados no Estado em áreas degradadas e sem comprometer a biodiversidade existente, com potencial

EXEMPLOS DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

5. CONCLUSÃO

Pela relevância da sub-bacia em termos de conservação da biodiversidade e como fonte de espécies para a possível recolonização do Rio Doce, após o grande impacto pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco, a equipe técnica entende que não há viabilidade ambiental de nenhum dos empreendimentos em análise pela SUPPRI – PCH Sete Cachoeiras, Ferradura e Ouro

Fino, e recomenda que as demais PCHs em análise pelo órgão ambiental sigam o mesmo entendimento. Essas opiniões foram construídas com base em dados científicos publicados e em

EXEMPLOS DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

Ofício SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 36/2022

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

À

EBDE Energia S.A.

Avenida Raja Gabaglia, nº 339 - Cidade Jardim

30.380-103 - Belo Horizonte/MG

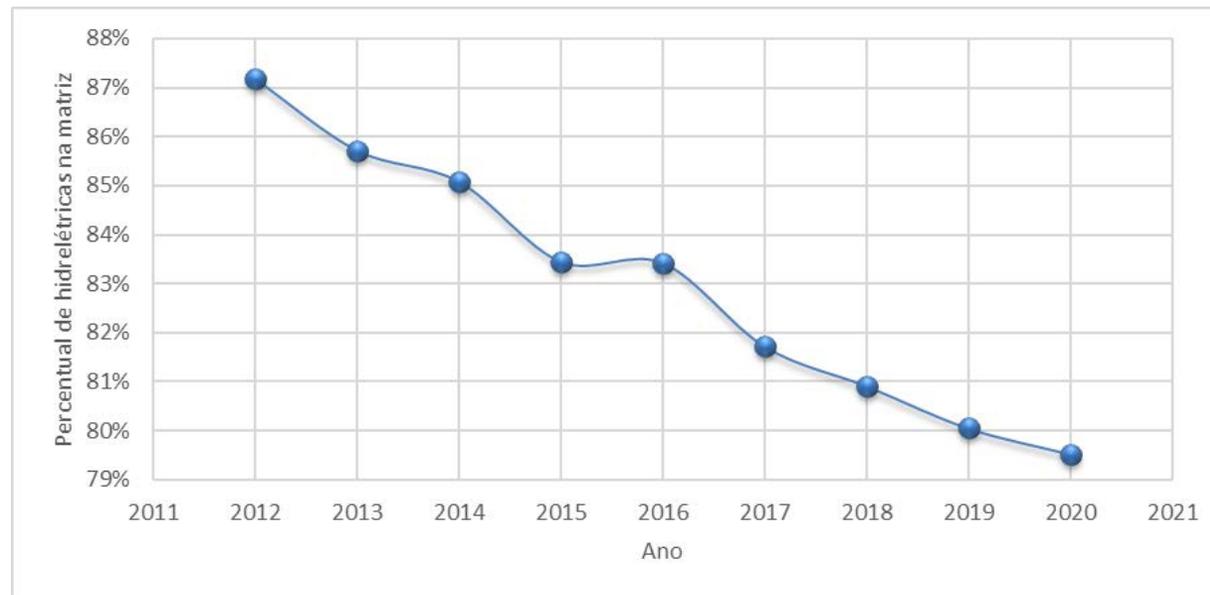
Assunto: **Solicitação de Informações Complementares - Processo SLA nº 660/2021 e SEI 1370.01.0003467/2020-75**

IC nº 1 - “De acordo com os EIAs apresentados, a vida útil dos empreendimentos está estimada em 11,6 anos para PCH Vila Bonito Alto e 6 anos para a PCH Emparedado Alto. Considera-se essa uma vida útil muito baixa, para o impacto ambiental que tal empreendimento irá ocasionar. Além disso, se comparar ao período de vigência, por exemplo, da LO, que é de 10 anos, a PCH Emparedado Alto não atingirá seu limite licenciável de operação.

- De acordo com o EIA haverá a instalação de um túnel de adução, cujo comprimento será de 1.897,00 m. A estrutura em questão será escavada em rocha e apresentará seção arco-retângulo, com largura de 6,50 m e altura de 6,50 m. A cota estimada da tomada d’água é 428 m e a conta final do conduto forçado é de 342,2 m, ou seja, haverá um desnível de aproximadamente 85,8 m, que entendemos que seja necessário para a operação da PCH. Contudo, em virtude deste desnível e da proximidade com o nível de base local, **solicita-se que sejam apresentados maiores esclarecimentos sobre o nível freático local e quais as medidas de controle e mitigação, caso no momento da abertura do túnel ocorra contaminação das águas subterrâneas.**

REFLEXÕES DO SETOR PARA MG

➤ Participação da capacidade instalada de fonte hídrica na matriz elétrica mineira



Fonte: Adaptado de EPE (2022).

Participação pública na câmara de atividades minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais

O Poder Público tem buscado democratizar as decisões acerca da questão ambiental devido ao aumento da preocupação sobre esses assuntos e ao aprimoramento da legislação referente. Os conselhos com gestão participativa são um importante mecanismo de inclusão popular e permite uma perspectiva multidisciplinar. Em Minas Gerais, a estrutura e atuação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) foram recentemente alteradas, cabendo às câmaras técnicas especializadas, dentre outras competências, decisões sobre licenciamento ambiental. Dentre as câmaras técnicas instituídas, destaca-se a Câmara de Atividades Minerárias (CMI), que delibera sobre a implantação e operação de projetos potencialmente causadores de significativa degradação ambiental, mas com elevada importância para a economia do estado de Minas Gerais. O objetivo deste trabalho foi analisar a efetividade da participação pública nos processos decisórios ocorridos no primeiro mandato (2016-2020) de gestão dos membros da CMI. A pesquisa baseou-se em uma abordagem qualitativa, através de levantamento da literatura e legislação pertinente, investigação documental e observação presencial. Buscou-se analisar o grau e qualidade da participação popular e a incidência de elementos que comprometem o processo democrático. Os resultados indicaram que a participação pública na Câmara não é efetiva, devido principalmente à discrepância na composição e representatividade da sociedade civil, que favorece a aprovação de processos alinhados aos interesses políticos e econômicos no Estado. Esta situação deve se manter na próxima gestão da Câmara, pois as medidas já implementadas para melhorar a participação social são insuficientes.

Palavras-chave: Conselho Estadual de Meio Ambiente; Políticas Públicas; Licenciamento; Gestão Participativa; Representatividade.

Public participation in the mining activities chamber of the Minas Gerais Environmental Policy Council

The Public Power has sought to democratize decisions about environment's questions due to the increase of preoccupation over this subjects and enhancement of the related legislation. The councils with participative governance are an important mechanism of popular inclusion and allows multidisciplinary perspectives. In Minas Gerais, the structure and action of the State Council of Environmental Politics were recently changed, and is up to the specialized technical chambers, among other competencies, decisions about environmental licensing. Among the technical chambers instituted, the Chamber of Mining Activities (CMI) stands out, which deliberates on the implementation and operation of projects potentially causing significant environmental degradation, but with high importance for the economy of Minas Gerais state. The objective of this work was to analyze public participation's effectiveness in the decision-making process during the first mandate (2016-2020) of the CMI's members. The research was based on a qualitative approach, through a survey of literature and relevant legislation, documentary investigation and on site observation. It has sought to analyze the extent and quality of public participation and the incidence of elements that compromise the democratic process. Results indicated that the public participation in the Chamber is not effective, mainly due to the discrepancy in the composition and representativeness of civil society, which favors the approval of process aligned with political and economic interests in the State. This situation might be maintained in the next Chamber's management, as the actions already implemented to improve social participation are insufficient.

Keywords: State Council for the Environment; Public Politics; Licensing; Participative Governance; Representativeness.

REFLEXÕES DO SETOR PARA MG

➤ Decisões processos de mineração (2017 a 2020)

▪ Índice de êxito:

- ✓ Geral= 93,6%
- ✓ LP = 77,8%
- ✓ LI = 100%
- ✓ LP+LI = 90,3%
- ✓ LP+LI+LO = 100%
- ✓ LI+LO = 100%

- 82 processos ligados à etapa de Viabilidade e Implantação

Perfil das reuniões	Nº	Tipos de processos	Nº
Total de reuniões	57	Licença Prévia (LP)	9 ←
Reuniões ordinárias	35	Licença de Instalação (LI)	1 ←
Reuniões extraordinárias	22	Licença de Operação (LO)	54
Média de reuniões por mês	1,5	LP+LI	31 ←
Média de processos por reunião	3,0	LI+LO	6 ←
Processos totais analisados	173	LP+LI+LO	18 ←
Licenças analisadas	168	Renovação de LO	35
Pedidos de recurso	5	Licença de Operação Corretiva (LOC)	2
Processos deferidos	162	Licença de Instalação Corretiva (LIC)	17 ←
Processos indeferidos	11		

Fonte: Wilken & Galama (2021).

REFLEXÃO DO SETOR PARA MG



- ⚡ Nos últimos anos, o Governo do estado (Sisema), com a conveniência de outras fontes de geração de energia elétrica, preteriu “soluções” de licenciamento ambiental para PCHs ?
- ⚡ Os resultados inexitosos em processos de licenciamento ambiental para o setor devem-se a falta de qualidade dos estudos ambientais e informações complementares oferecidas à análise técnica ?
- ⚡ A atual estrutura do Sisema oferece perspectivas positivas para o setor hidrelétrico em MG ?
- ⚡ MG desperdiça investimentos no setor hidrelétrico ?

PROPOSTAS

- ❧ **Requerimentos de Intervenção Ambiental ligados a licenciamento simplificado de infraestrutura de energia voltem a ser analisados pela Supram;**
- ❧ **Criação de uma Coordenação/Núcleo para análise de projetos de energia renovável (solar, eólica, hidráulica e biomassa), no bojo do programa *Race to Zero*;**
- ❧ **Elaboração de um novo Termo de Referência atualizado e específico para elaboração de EIA/RIMA e RCA de empreendimentos hidrelétricos;**
- ❧ **Criação de Setor da Semad para arbitrar/mediar conflitos relacionados com aplicabilidade de estudos ambientais e informações complementares solicitados nos processos de licenciamento;**



MUITO OBRIGADO!

Glauber Freitas

